



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Plácido Sobreira Filho

INDICAÇÃO N° 0093 / 2017

“Autoriza o estudo de viabilidade e construção da Areninha no bairro Serviluz pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.”

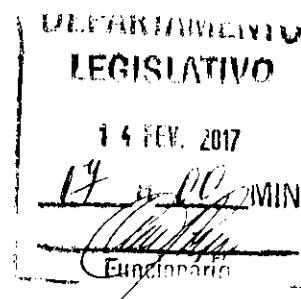
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza/Ce, em 14 de Fevereiro de 2017.

Vereador Plácido Filho
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Plácido Sobreira Filho

ANEXO I

(À INDICAÇÃO Nº 0093 / 2017)

PROJETO DE LEI N°

“Autoriza o estudo de viabilidade e construção da Areninha no bairro Serviluz pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a realizar estudos de viabilidade e construir uma Areninha, no bairro: Serviluz, em Fortaleza.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza/Ce, em _____ de _____ de 2017.

Vereador Plácido Filho
PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Plácido Sobreira Filho
JUSTIFICATIVA**

A presente propositura, ora apresentada para parecer das Comissões competentes, posterior votação na Câmara Municipal de Fortaleza, e se aprovada, só então encaminhada à Prefeitura de Fortaleza, por se tratar de matéria de competência do Poder Executivo com fulcro no art. 149 e parágrafos do Regimento Interno, busca trazer ao Bairro Serviluz, uma Areninha, com objetivo de levar esporte e lazer as pessoas daquela comunidade.

Por fim, após sua regular tramitação, pedimos o voto favorável dos nobres pares à aprovação desta matéria, por se tratar de medida de relevante interesse público local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em de 2017.



Vereador Plácido Filho
PSDB



Car

tree

house